

DECRETO Nº 1043 DE 16 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanese, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2123-Manutenção Fundo Municipal de Saúde
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

10-Saúde
2048-Serviços Integrados a Atenção Básica de Saúde
33.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos dezesseis dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-03-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Jurídico